

**EQUIPE SEAD - VITÓRIA**

CARINA TEIXEIRA DE ALMEIDA  
ELIANE ARÃO JÚLIO  
MARINA BATISTA SANTOS

**COMPARTILHANDO O CUIDADO**

Vitória, 2021

## **Título: COMPARTILHANDO O CUIDADO**

### **Apresentação**

Trata-se de uma proposta para implantação do projeto intitulado “Compartilhando o Cuidado” visando a captação de recursos que são financiados a partir de editais e/ou fundos destinados ao público de pessoa idosa.

Mediante o crescimento significativo da população idosa dependente e em situação de violação de direitos, no ano de 2012 foi implantado, em todos os Centros de Referência Especializado de Assistência Social (Creas), o Serviço Especializado de Atendimento Domiciliar (Sead) através da Secretaria de Assistência Social do município de Vitória (Semas).

Neste primeiro trimestre de 2021, o serviço acompanha 174 pessoas idosas que necessitavam, em sua maior parcela, de cuidadores em suas residências, visto que seus familiares não dispõem de recursos que contemplam assistência integral. Observa-se que a ausência destes profissionais tem ocasionado aumento e manutenção da violação de direitos além de impedir a superação da mesma.

Deste modo, considerando as especificidades decorrentes das transformações funcionais mais severas do idoso, é notável a necessidade de um profissional qualificado para atender estas demandas e contribuir para a desconstrução do ciclo de violência.

De acordo com o levantamento realizado frente aos Creas do município de Vitória, será necessário o quantitativo mínimo de quinze cuidadores sociais distribuídos de acordo com as demandas dos territórios, sob a coordenação de um Supervisor Técnico (ST).

A fim de compreender as especificidades do território, buscou-se por meio do *site* da Prefeitura Municipal de Vitória, identificar o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal de Vitória (IDHM). Assim sendo, no subíndice dimensão longevidade do ano de 2010, verifica-se que a capital ocupou a 5ª colocação do ranking nacional. Nesse contexto, pensa-se que a pactuação de ações e programas, podem basear-se nesses indicadores a fim de minimizar as situações de violações e/ou demais agravos no município.

Ainda, nota-se um aumento na população idosa do município de Vitória, descrita por dados da amostragem do IBGE Censo 2010, coletados no site da Prefeitura Municipal de Vitória (2016) contraposta a coleta do ano 2000, a qual explicita uma adição significativa nas faixas etárias a partir dos 60 anos, exceto no grupo de “100 anos ou mais” que apresentou diminuição.

Outro dado importante, oriundo das famílias em acompanhamento pelo Sead no primeiro

trimestre de 2021, destacam que o público atendido em sua maioria é composto por idosos dependentes e/ou com algum grau de dependência. Destes, observa-se que em um total absoluto de 174 munícipes acompanhados: 124 são do sexo feminino e 50 do sexo masculino. Berzins (2003) destaca que quanto mais alta a faixa etária, maior será a proporção de mulheres.

Sendo que a maior parcela deste total recebe mensalmente um salário-mínimo, em suma, advindo de benefícios sociais, como o Benefício de Prestação Continuada (BPC). Referente a faixa etária, aponta-se que o idoso se torna mais vulnerável com o avançar da idade e o declínio biológico implicado nesta etapa da vida.

Contudo, referente a identificação da violação de direitos, explicita-se que a negligência se encontra presente nas 114 famílias acompanhadas, equivalente ao percentual de 65,51%. Evidencia-se a existência de sobrecarga do familiar que dispõe para o cuidado em um percentual de 48,27%, ou seja 84 pessoas acompanhadas do valor absoluto. Neste ínterim, compreende-se que a violência intrafamiliar é exposta por Faleiros (2007, p. 40), como uma “violência calada”, sofrida em silêncio muitas vezes, praticada por filhos, cônjuges, netos, irmãos e vizinhos próximos, conhecidos da vítima.

**Justificativa:** Partindo-se da premissa de que a oferta de suporte adequado à família possibilita a reconstrução da autonomia e independência da pessoa idosa, e dessa forma uma desconstrução do ciclo de violência, é que se faz necessário articular ações/medidas que contemplem as demandas deste grupo, resgatando a função protetiva da família, e por conseguinte proporcionando uma melhora das condições de vida de todos os atores sociais deste contexto.

Diante do exposto, as equipes do Sead identificaram a necessidade de inserção de cuidadores sociais nesta modalidade de atendimento, uma vez que observa-se um número expressivo de pessoas idosas que vivenciam situações de violação de direitos, em decorrência dos fatores já mencionados.

Nesse contexto, acredita-se que o cuidador social contribuirá para a melhora no convívio da família, proporcionando a diminuição da negligência e sobrecarga do familiar, na medida em que seu trabalho é desenvolvido na lógica do cuidado compartilhado, tornando-o menos estressante. Sendo assim, através das trocas de saberes, haverá um melhor preparo deste familiar/cuidador. Ademais, espera-se, por conseguinte, que a pessoa idosa estará melhor assistida diariamente, o que traria um impacto importante para o município, desafogando demais serviços socioassistenciais e/ou de saúde, proporcionando menor demanda nos equipamentos, otimizando os gastos públicos e ofertando melhora na qualidade de vida dos munícipes. Logo, conjectura-se que haverá diminuição de internações hospitalares,

institucionalizações de longa permanência e, consecutivamente, óbitos precoces.

O cuidador social será agente facilitador da ampliação do repertório de vivências, buscando enriquecimento de seu cotidiano, uma vez que terá o compromisso de viabilizar a acessibilidade a espaços de convivência, bem como a atividades do território que sejam de interesse da pessoa idosa. E assim, oferecerá maior suporte ao familiar sobrecarregado, podendo apresentar maior qualificação e ampliação do manejo frente a pessoa idosa, uma vez que receberá orientações de um profissional capacitado, garantindo os cuidados em sua totalidade.

Nessa conjuntura é que se reafirma esta proposta, a fim de assegurar condições dignas de vida a família e a pessoa idosa, foco de nossas intervenções, com efeito no fortalecimento da própria Política Social, como resposta do olhar do município para o cuidado com a pessoa idosa residente e assistida nos serviços de Vitória.

**Objetivos Gerais:** Promover a inserção do cuidador social nas famílias de pessoas idosas que encontram-se em acompanhamento pelo Sead que estão em violação de direitos. **Objetivos**

**Específicos:** Minimizar a sobrecarga da família; Acompanhar e viabilizar o desenvolvimento da pessoa idosa no que tange às atividades instrumentais de vida prática, tais como o acesso a equipamentos, serviços e atividades no território, monitorado pelo cuidador social; Orientar o familiar cuidador visando promover a qualidade da assistência à pessoa idosa; Diminuir o índice de situações de riscos, violações de direitos e vínculos fragilizados; Fortalecer os vínculos familiares, comunitários e as trocas sociais com a participação do cuidador social; Contribuir para o protagonismo da pessoa idosa objetivando sua autonomia; Resgatar a autoestima da pessoa idosa; Prevenir a institucionalização.

**Metodologia:** O referido projeto será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, por meio da Gerência de Proteção Especial de Média Complexidade – GMC, sistematizado pelo Sead. Vale ressaltar que o Sead preconiza o protagonismo da pessoa idosa e sua família, de modo que trabalhará a possibilidade de inserção destes através da apresentação do projeto, aplicação de questionário e termo de adesão.

Na tentativa de articulação intersetorial, a Semas buscará a parceria da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS. E assim, propondo-se que por meio da Escola Técnica do Sus – ETSUS, ocorra a formação em saúde dos candidatos selecionados ao cargo de cuidador social, bem como, com os processos de educação continuada desses profissionais para a atenção ao idoso com algum grau de dependência e/ou acamado.

Os candidatos interessados ao cargo de cuidador deverão ter como pré-requisito o curso de cuidador com carga horária mínima de 120 horas aula. Assim sendo, serão submetidos ao

processo seletivo, contendo as etapas de: avaliação curricular, avaliação sobre noções básicas do cuidado ao idoso (Atividade de vida diária, Atividade instrumental de vida diária, cognição, humor, mobilidade, comunicação e lazer) e entrevista. Uma vez aprovado, iniciará o processo de capacitação na ETSUS, conforme parceria proposta, que será um momento compartilhado entre a Semas e a Semus. De modo a ser publicado edital para divulgação das vagas disponíveis. Os candidatos aptos ao trabalho, serão encaminhados aos domicílios, a escolha do cuidador social e o seu direcionamento e tempo de permanência com determinada família, será submetida a avaliação da equipe do Sead, conforme a realidade de cada família, bem como de acordo com o perfil do idoso. Dessa forma, compreendendo o caráter multiplicador do cuidador social, será realizado um grupo de acolhimento, conforme cronograma com as etapas de formação, e em seguida estes serão apresentados às respectivas famílias.

No que se refere às atribuições do Sead, competirá a seleção e encaminhamento das famílias que necessitem do cuidador social, como também reuniões intersetoriais que visem o planejamento, acompanhamento e articulação com as redes de suporte formais e informais. Caberá a este serviço ainda, reuniões com ST, cuidadores sociais e famílias, de modo a potencializar o trabalho do cuidador social, com a proposição de ações que qualifiquem esse trabalho.

O ST deverá possuir capacitação para acolher as dificuldades apresentadas pelos cuidadores sociais na realização do atendimento oferecido aos idosos. Desse modo, será competência deste profissional realizar o acompanhamento, monitoramento e avaliação dos cuidadores sociais, através de visitas às residências dos idosos inseridos no Projeto, objetivando orientá-los quanto às atividades a serem realizadas com as famílias, quanto à postura ético-profissional; monitorar o cumprimento da carga horária de trabalho e avaliar o nível de comprometimento do profissional de forma periódica, mediante suas tarefas e responsabilidades; identificar a possibilidade de remanejamento quando for necessário; elaborar relatórios; realizar reuniões de equipe e avaliação; dentre outros.

Será de responsabilidade do ST realizar avaliação bimestral, aplicada por meio de questionários avaliativos junto ao idoso/família, cuidador social e equipe, com o objetivo de qualificar as atividades e aprimorar o trabalho do cuidador social. Vale destacar que os questionários avaliativos foram elaborados pela equipe Sead.

O desligamento da família se dará automaticamente ao término de quatro meses e/ou de acordo com os seguintes critérios: superação das violações de direitos; óbito; quando a família reassumir o cuidado; mudança de município; escolha da família/idoso em não aceitar mais o cuidado/cuidador social; a independência/autonomia e melhoria na condição de saúde do idoso;

situação de risco para o cuidador social e institucionalização.

### **Resultados alcançados e metas definidas e quantificadas através de indicadores:**

Considerando-se que o indicador “Violência” demonstra as situações de risco e vulnerabilidade social que incidem sobre famílias e indivíduos, este projeto versa por alcançar os seguintes resultados: Superação e/ou diminuição de situações de violação de direitos da pessoa idosa; Envolvimento da pessoa idosa em atividades recreativas na comunidade ou ofertadas pela rede de serviços; Inclusão social e a melhoria da atenção prestada aos membros das famílias em situação de dependência; Fortalecimento da proteção mútua da família e do idoso, inibindo a reprodução de comportamentos da violação de direitos por familiares; Prevenção de rompimentos e situações que se desdobrem em institucionalização deste idoso, hospitalização e óbito precoce.

Vale ressaltar que para viabilização deste projeto que preconiza no mínimo 15 cuidadores sociais e um ST, esta equipe contou com a parceria da profissional administradora do convênio ADRA. E assim, foi elaborado orçamentos e planilhas de custos de pessoal (salário, adicionais, benefícios, encargos sociais pessoal, provisões pessoal, despesas de manutenção de projeto, serviços de terceiros e material permanente), com valor anual estimado em R\$ 627.014,11 (seiscentos e vinte e sete mil, quatorze reais e onze centavos). Desconsiderando os reajustes de 2020/2021. A fim de possibilitar a formação continuada da equipe de cuidador social e do ST, será proposta parceria com a SEMUS.

### **Referências Bibliográficas:**

- PMV. Prefeitura Municipal de Vitória. Disponível em: <[http://legado.vitoria.es.gov.br/regionais/Censo\\_2010/Dados\\_Amostra/PopulaC3%A7%C3%A3o\\_residente/Tab1.pdf](http://legado.vitoria.es.gov.br/regionais/Censo_2010/Dados_Amostra/PopulaC3%A7%C3%A3o_residente/Tab1.pdf)> Acessado em 16 de Novembro de 2016.
- BERZINS, M. A. V. S. Envelhecimento **Populacional**: Uma conquista a ser celebrada. In: Revista Serviço Social e Sociedade, ano XXIV, nº 75, Especial. São Paulo: Cortez Editora, 2003, p. 19-34. Disponível em: <<http://geodados.pg.utfpr.edu.br/busca/detalhe.php?id=51856>>. Acesso em: 16 de nov. 2016.
- FALEIROS, V. P. **Violência contra a pessoa idosa**: Ocorrências, vítimas e agressores. Brasília: Universa, 394 p 40. 2007.